DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 **Ano VI | Edição nº 1054** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Licenciamentos 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.947, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Jaqueline de Fatima Jorge Romualdo**, matrícula n.º 82541, do cargo DAM 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo indicado no art.1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Matozinhos, 31 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

COM – COMUNICADO Nº: 05/2025

Matozinhos, 27 de janeiro de 2025.

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretora de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos. Conforme protocolo 22/01/25 - 072, a pedido da empresa, foi solicitado o arquivamento do processo nº 428 de 23/10/24.

Empreendimento: REFRAMAIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM REFRATÁRIOS LTDA, CNPJ: 45.216.878/0001-05, ATIVIDADE: 42.92.8.02 – prestação de serviço de manutenção mecânica/civil e de refratários e caldeiraria industrial / 25.13.6.00 – fabricação de obras de caldeiraria pesada / 25.22.5.00 – fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículo / 25.39.0.01 – serviços de usinagem, tornearia e solda / 25.99.3.01 – serviços de confecção de armações metálicas para a construção / 28.69.1.00 – fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios / 33.11.2.00 – manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos / 33.13.9.01 – manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos / 33.14.7.18 – manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta / 33.14.7.99 – manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos

industriais não especificados / 33.21.0.00 – instalação de máquinas e equipamentos industriais / 33.29.5.99 – instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente / 41.20.4.00 – construção de edifícios / 42.13.8.00 – obras de urbanização – ruas, praças e calçadas / 42.23.5.00 – construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto / 42.92.8.01 – montagem de estruturas metálicas / 42.99.5.99 – outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente / 43.11.8.01 – demolição de edifícios e outras estruturas / 43.11.8.02 – preparação de canteiro e limpeza de terreno / 43.21.5.00 – instalação e manutenção elétrica.

Danielle Baere de Oliveira
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 30 de outubro de 2024, por meio do protocolo n° 488, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada, conforme o Decreto Municipal nº 3845/2024: **ELETRO SOUSA SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA CNPJ: 37.206.858/0001-17** - ATIVIDADES: "Serviços de engenharia ", sob os CNAEs 71.12.0.00, 27.31.7.00, 33.14.7.99, 33.21.0.00, 43.21.5.00, 47.42.3.00 – **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/1701/012.**

Matozinhos, 17 de janeiro de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Diretoria de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento **PERCON SOLUÇÕES - PERFORMANCE E CONTABILIDADE** inscrito sob o **CNPJ nº 44.930.989/0001-08** - Atividade **"Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 82.11-3-00"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2024/10/0120, conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDIONANTE. VALIDADE: 29/01/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 29 de janeiro de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento **ELPM SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** inscrito sob o **CNPJ nº 54.473.992/0001-01** – Atividades: **"Atividade médica restrita e consultas - CNAE 86.30-5-03; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - CNAE 86.30-5-01; e Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - CNAE 86.30-5-02"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2024/10/0122, conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDIONANTE. VALIDADE: 29/01/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 29 de janeiro de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **VICTOR ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 32.921.052/0001-97** - Atividade "**Serviços advocatícios - CNAE 69.11-7-01"**- Matozinhos/MG - PA Nº 2024/10/0105 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDIONANTE. VALIDADE: 29/01/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 29 de janeiro de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento **ZANELLA ENGENHARIA LTDA,** inscrito sob o **CNPJ nº 37.081.648/0001-40** - Atividade **"Serviços de engenharia - CNAE 71.12-0-00; Construção de edifícios - CNAE 41.20-4-00; Obras de fundações - CNAE 43.91-6-00; e Administração de Obras, CNAE 43.99-1-01"**- Matozinhos/MG - PA Nº 2024/10/0113 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDIONANTE. VALIDADE: 29/01/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 29 de janeiro de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB

CONVOCAÇÃO N° 001/2025 – CODEMA – SB.

Data: 04 de fevereiro de 2025 (terça-feira), com início as 14h:00.
Local: Salão de Exposições do Palácio da Cultura, localizado na Praça do Rosário, nº 50, Centro, Matozinhos/MG.

A Diretora de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, no âmbito de suas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 2.366, de 11 de setembro de 2018 (Lei de criação do CODEMA-SB), e em consonância com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CODEMA-SB, vem, por meio deste, CONVOCÁ-LO(A)S para a 1ª Reunião Extraordinária, do ano de 2025 – nº 001/2025 deste Conselho, a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2025 (terça-feira), às 14H:00 (quatorze horas), no Salão de Exposições do Palácio da Cultura, localizado na Praça do Rosário, nº 50, Centro, Matozinhos/MG.

PAUTA DA REUNIAO - CODEMA-SB:

1. Aprovação de ATA's - ano de 2024
2. Informações sobre os Equipamentos de Monitoramento do Ar;
3. Novo Código de Meio Ambiente – Projeto de Lei Complementar;
4. Licenciamento Ambiental
    a. Requerimento de Licença nº 1059, de 02/01/2025, do empreendimento HIDROMET COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
        i. Apresentação do Formulário de Orientação Básica Integrado – FOBI para os conselheiros.
    b. Requerimento de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta nº 1130, de 10/01/2025, do empreendimento Xavier Mecânica Industrial Ltda.
        i. Apresentação do requerimento de TAC para os conselheiros.
5. Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Matozinhos, 29 de janeiro de 2025

Danielle Baere de Oliveira
Presidente do CODEMASB/Diretora de Meio Ambiente

ÚLTIMA PÁGINA DESTE DOCUMENTO